Secretaria de



Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

# PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1463/2023

Processo	n°	5017182-09.2023.4.02.5110.
ainizado r	or	

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 6ª Vara Federal de São João de Mereti, Secão Judiciária do Rio de Janeiro quanto a fórmula para nutrição enteral e oral (Isosource® ou NutriEnteral® ou Nutrison®).

# I – RELATÓRIO

- 1. Em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL N°. 1294/2023 (Evento 7, PARECER 1, Páginas1-5), emitido em 19 de setembro de 2023, foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, aos quadros clínicos do autor, à indicação e disponibilização de **fórmula para nutrição enteral e oral** (Isosource® ou NutriEnteral® ou Nutrison®).
- Em novo documento nutricional apensado (Evento 12, LAUDO2, Página 1), emitido em 27 de setembro de 2023, pela nutricionista [ receituário do Hospital Federal dos Servidores do Estado, consta que o autor, de 75 anos, diagnosticado com câncer de esófago, encontra-se em tratamento quimioterápico, e realiza acompanhamento no ambulatório de nutrição da instituição de saúde supracitada, objetivando controlar a perda de peso decorrente do quadro clínico. Foram informados os seguintes dados antropométricos do autor: peso = 57,3Kg; estatura = 1,62m; índice de massa corporal (IMC) calculado = 21,8Kg/m², indicando "diagnóstico de desnutrição de acordo com a classificação para idosos da Organização Pan-Americana de Saúde em 2002". Foi relatado que diante o quadro, foi prescrito ao autor "dieta enteral via gastrostomia, infusão em bolus, polimérica, com quantidade diária de 2100 mL dividida em 7 etapas. Com esta prescrição, espera-se um valor energético total da dieta de 2.100 kcal (38kcal/Kg). Foi sugerido ao mesmo as seguintes opções: Isosource<sup>®</sup>, ou NutriEnteral<sup>®</sup> ou Nutrison<sup>®</sup> possuindo o gasto total de 63 litros ao mês". Foi ressaltado que "o volume prescrito resultará para esse paciente em uma dieta hipercalórica (38 kcal/kg) e hiperproteica (2,1g de proteína/kg)", e que "a sugestão da marca da dieta visa ilustrar a prescrição, entretanto a mesma pode ser substituída por outra de similar característica nutricional (polimérica), nesse caso sendo necessária a adequação de volume prescrito, o que pode ser feito durante as consultas de acompanhamento, que são realizadas periodicamente a cada 1 a 3 meses, dependendo das condições do paciente no momento." Foi informado que o uso contínuo da prescrição, visa garantir adequado aporte calórico-proteico e dos demais nutrientes necessários a recuperação do estado nutricional do autor. Foram citados os seguintes



1

Secretaria de Saúde



Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10): **E44- Desnutrição proteico** calórica de grau moderado e leve; C15.9- Neoplasia maligna do esôfago, não especificado; **Z51.1- Sessão de quimioterapia por neoplasia**.

### II – ANÁLISE

# DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

Conforme abordado em PARECERER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS- FEDERAL N°. 1294/2023 (Evento 7, PARECER 1, Páginas 1-5), emitido em 19 de setembro de 2023.

### III - CONCLUSÃO

- 1. Em novo documento nutricional (Evento 12, LAUDO2, Página 1), emitido posteriormente ao PARECERER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS- FEDERAL N°. 1294/2023 (Evento 7, PARECER 1, Páginas 1-5), **foram informados os dados antropométricos** do autor (peso = 57,3Kg; estatura = 1,62m; IMC = 21,8Kg/m²) indicando que o mesmo apresenta diagnóstico nutricional de **baixo peso**¹. Reitera-se que perda de peso é sintoma secundário à doença de base que acomete o autor, e que mediante o comprometimento do estado nutricional em tela, <u>é pertinente a indicação da **dieta industrializada**, afim de auxiliar no ganho de peso e recuperação do estado nutricional. Informa-se que além do produto prescrito há outras marcas disponíveis no mercado, as quais também podem atender as necessidades do mesmo.</u>
- 2. Em novo documento nutricional (Evento 12, LAUDO2, Página 1) foi informado, que o autor encontra-se recebendo dieta enteral polimérica, via gastrostomia, por **infusão em bolus**, na quantidade de **2.100 mL/dia**, dividida em 7 etapas, e foram reiteradas as opções de marca (Nutrison®) e linhas (Isosource® ou NutriEnteral®) comerciais de dietas enterais industrializadas pleiteadas.
- 3. Ressalta-se que em adultos em **terapia nutricional enteral** a recomendação energética varia de <u>25 a 35 kcal/kg/dia</u><sup>2</sup>. Em novo documento nutricional (Evento 12, LAUDO2, Página 1) foi informado que "com esta prescrição, espera-se um valor energético total da dieta de 2.100 kcal (38kcal/Kg)". Nesse contexto, e com base no dado antropométrico informado em novo documento nutricional (peso do autor = 57,3kg) participa-se que a ingestão

 $http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\_terapia\_nutricional\_atencao\_especializada.pdf>.\ Acesso\ em:\ 17\ out.\ 2023.$ 



2

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> BRASIL. Ministério Da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Brasília – DF. 2008.61p. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\_sisvan.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\_sisvan.pdf</a>>. Acesso em: 17 out. 2023.

<sup>2</sup> BRASIL. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:<

Secretaria de Saúde



Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Acões de Saúde

do volume diário prescrito (2100mL) da marca comercial sugerida, **Nutrison**®<sup>3</sup>, conferiria ao autor o 36,64 kcal por quilo de peso (2100kcal/dia). Adiciona-se <u>que cabe ao profissional de saúde assistente a determinação da quantidade mais adequada para o autor com base no seu ganho de peso, tolerância e exames laboratoriais.</u>

- 4. Reitera-se que as marcas Isosource®<sup>4</sup> ou NutriEnteral®<sup>5</sup>, tratam-se de linhas de dietas enterais industrializadas. Embora em novo documento nutricional apensado (Evento 12, LAUDO2, Página 1), permaneça ausência de elucidações concernetes a qual produto das referidas linhas deverá ser utilizado pelo autor, é possível supor que os produtos prescritos, sejam as versões de fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética estabelecida pelos fabricantes como normocalórica (1.0 Kcal/mL).
- 5. Enfatiza-se que indivíduos em uso de dietas industrializadas necessitam de **reavaliações periódicas**, visando verificar a evolução do quadro clínico e a necessidade da permanência ou alteração da terapia nutricional inicialmente proposta. Nesse contexto, **em novo documento nutricional** (Evento 12, LAUDO2, Página 1) **foi informado que a reavaliação clínica do quadro do autor ocorre periodicamente, a cada 1 a 3 meses.**

É o parecer.

A  $6^a$  Vara Federal de São João de Meriti, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

#### VALÉRIA DOS SANTOS ROSÁRIO

Nutricionista CRN4 90100224 ID.3103916-2

### ÉRIKA C. ASSIS OLIVEIRA

Nutricionista CRN4 03101064 Mat.: 50076370

### FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02

<sup>3</sup> Mundo Danone. Nutrison<sup>®</sup>. Disponível em: < https://www.mundodanone.com.br/nutrison-1-0-kcal/p>. Acesso em: 17 out. 2023.

<sup>4</sup> Nestlé – Nutrição até você. Isosource<sup>®</sup>. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Mundo Danone. Nutri Enteral 1.2 kcal/ml. Disponível em:< https://www.mundodanone.com.br/nutri-enteral-1-2-kcal/p >. Acesso em: 17 out. 2023.



3

<sup>&</sup>lt;a href="https://www.nutricaoatevoce.com.br/marcas/isosource?gclid=CjwKCAjwzeqVBhAoEiwAOrEmzREImpdgDQG9mRvCaplfprTabdyAVKBSfByi0BGZIF3yWGTxwN5YNxoCycYQAvD\_BwE&gclsrc=aw.ds">https://www.nutricaoatevoce.com.br/marcas/isosource?gclid=CjwKCAjwzeqVBhAoEiwAOrEmzREImpdgDQG9mRvCaplfprTabdyAVKBSfByi0BGZIF3yWGTxwN5YNxoCycYQAvD\_BwE&gclsrc=aw.ds</a>. Acesso em: 17 out. 2023.